



PROJETO DE LEI Nº /2025

O Vereador Nelson Domingues, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art. 106, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande, Confere **MONÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO**, a Todos os Coordenadores, Professores e Diretores das Escolas participantes do Município de Porto Grande na **13ª edição da Feira de Ciências e Engenharia do Amapá (Feceap)**.

Apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário, observados as formalidades regimentais, **MONÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO**, a Todos os Coordenadores, Professores e Diretores das Escolas participantes do Município de Porto Grande na **13ª edição da Feira de Ciências e Engenharia do Amapá (Feceap)**.

A 13ª edição da Feira de Ciências e Engenharia do Amapá (Feceap) está consolidada como um dos maiores eventos educacionais da região Norte, reunindo em 2025 mais de 170 projetos finalistas de estudantes do ensino fundamental ao superior, das redes pública e privada.

O Município de Porto grande sempre como destaque na feira ai a eficiências e trabalho, determinação de diretores coordenadores e professores para o sucesso na feira.

A FECEAP é Promovida pelo Governo do Estado, por meio das Secretarias de Estado da Educação (Seed) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (Setec), com coordenação do Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (CAAH/S), o evento tem como foco estimular a produção científica entre os jovens, incentivar a inovação e fortalecer a integração entre escola e comunidade.

“A educação científica desperta o interesse dos alunos, estimula a criatividade e conecta o aprendizado à resolução de problemas reais. A Feceap é um espaço onde inovação, tecnologia e pesquisa se encontram dentro das escolas, promovendo uma verdadeira revolução no ensino”.

Desde sua criação, a feira tem revelado talentos, levando a ciência produzida no Amapá para o cenário nacional e internacional, e fomentar transformações sociais através do conhecimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 29 de Setembro de 2025.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
Vereador 